



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 271/06

Laguna Carapã/MS, 16 de Outubro de 2006.

**Altera Disposições da Lei Complementar
n.º 004/2001, Estatuto e o Plano de
Carreira do Magistério Público
Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

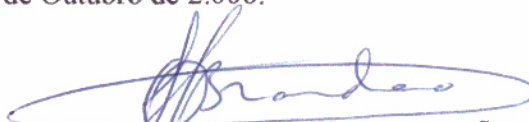
Art. 1º - O Art. 80 da Lei Complementar n.º 004/2001, passar ter a seguinte redação.

Fica criado o numero de vagas do grupo profissional de carreira do Magistério em consonância com a alínea b do artigo 22, conforme estabelece o Anexo IV desta Lei, cargo do magistério público municipal.

Art. 2º - As vagas de Regente Leigo e de nível médio que consta do Anexo IV, são vagas efetivas e estáveis de um quadro em extinção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laguna Carapã/MS, 16 de Outubro de 2.006.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA

AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

Email: pmc@terra.com.br

Lei Municipal N.º 271/06 ANEXO IV

CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGOS	QUALIFICAÇÃO	N.º VAGAS.	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
* Regente Auxiliar (Leigo)		01	0	20 horas/aula
* Professor Nível Médio (curso de magistério)	Habilitação específica em magistério	01	I	20 horas/aula
Professor de Educação Infantil	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil.	22	Superior	20 horas/aula
Professor de 1ª a 4ª série Ensino Fundamental	Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental.	43	Superior	20 horas/aula
Professor de Educação Indígena	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	08	Superior	20 horas/aula
Professor de Língua Portuguesa	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	08	Superior	20 horas/aula
Professor de Matemática	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	08	Superior	20 horas/aula
Professor de História	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	04	Superior	20 horas/aula
Professor de Geografia	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	04	Superior	20 horas/aula
Professor de Ciências	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	04	Superior	20 horas/aula
Professor de Educação Artística	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	04	Superior	20 horas/aula
Professor de Língua Estrangeira-Inglês	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	04	Superior	20 horas/aula
Professor de Educação Física	Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena.	08	Superior	20 horas/aula
Professor de Pedagogia em Educação Especial	Habilitação em Pedagogia de nível superior acrescido de formação em Educação Especial.	03	Superior	20 horas/aula

(*) VAGAS PREENCHIDAS